



## Regulamento do Concurso de Fotografia

### PREÂMBULO

Ao tratarmos do Ensino de Ciências, é inconcebível pensar o processo de ensino e aprendizagem sem imagens, elas dão um caráter dinâmico e atuam como facilitadoras no entendimento da disciplina e de conceitos da Ciência.

De modo geral, a alfabetização científica almeja a formação de um cidadão crítico, com visão de mundo, onde os mesmos possam transformar socialmente o contexto a partir do conhecimento científico.

O telemóvel surge nas mãos de todos como se de um bem essencial se tratasse. Partilha-se tudo, criam-se stories, vive-se no mediatismo de revelar todos os detalhes dos dias... e esquecemo-nos que muitos deles resultam de fenómenos físicos ou químicos.

Fazer dos telemóveis um meio de registo desses fenómenos, para estarmos cada vez mais atentos à Ciência, é a ideia subjacente a este concurso.

### ENQUADRAMENTO

O concurso de Fotografia é um concurso dinamizado pelo grupo disciplinar de Física e Química e Clube de Ciências. Está aberto à participação de todos os alunos, do 1º, 2º, 3º ciclo e secundário, do Agrupamento e decorrerá no 2º período do ano letivo 2022/2023.

### TEMA E OBJETIVOS

1. O concurso está subordinado ao tema “**Um olhar sobre a Ciência no meu dia-a-dia**”, pelo que se pretende que cada fotografia revele a Ciência através de um olhar artístico.
2. Com este concurso pretende-se estimular a criatividade dos intervenientes; despertar a sensibilidade para esta forma de arte; desenvolver a fotografia como um meio de expressão e comunicação do ser humano.
3. São elegíveis para este concurso todas as fotografias captadas com autorização das pessoas envolvidas. Não são permitidas fotos de rostos nem captadas no interior do espaço escolar.
4. As imagens serão avaliadas pelo seu mérito artístico e pela originalidade, não sendo importante a resolução da imagem.
5. O registo fotográfico deverá ser feito preferencialmente com telemóveis.

## CONCORRENTES

1. A inscrição neste concurso é gratuita e é dirigida a alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.
2. Cada concorrente poderá apresentar até duas fotografias, sobre as quais detenha os respetivos direitos de autor, não podendo concorrer com fotografias que já tenham sido premiadas noutros concursos, sob pena de exclusão e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.
3. Existirão três escalões:
  - a) **Escalão 1** – Alunos do 1º Ciclo;
  - b) **Escalão 2** – Alunos do 2º e 3º ciclos;
  - c) **Escalão 3** - Alunos do Secundário.

## MODALIDADES DO CONCURSO

O concurso possui duas modalidades distintas:

- a) **Modalidade Fotografia Apoiada:** para fotografias captadas por Professores Titulares do 1º ciclo ou pais em representação dos seus alunos/ salas/ turmas/filhos.
- b) **Modalidade Fotografia Individual:** para fotografias captadas por alunos do 2º, 3º ciclo e secundário.

## MODO E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

1. As fotografias deverão ser enviadas em formato JPG.
2. Não serão aceites fotografias editadas digitalmente, que incluam molduras, assinaturas, datas e outros dados ou efeitos sobre a imagem.
3. As fotografias devem registar uma imagem do quotidiano onde a Ciência esteja presente. Juntamente com a fotografia, os participantes terão de escrever um pequeno texto para explicar o seu registo.
4. As fotografias apresentadas a concurso deverão ser enviadas para o Email: [concursofotografia@aecb.pt](mailto:concursofotografia@aecb.pt)
5. Aquando do envio da fotografia para o email indicado deve ser indicado o nome, ano e turma do aluno participante, bem como o escalão a que concorre.
6. Não serão admitidas a concurso fotografias tiradas dentro das salas de aula sem o exposto consentimento por parte da Direção do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.
7. Só serão admitidas a concurso fotografias em que seja identificável o rosto das pessoas fotografadas se houver um consentimento prévio a autorizar a divulgação da sua imagem. No caso de

menores, tal consentimento deve ser obtido junto ao respetivo encarregado de educação ou representante legal.

8. Não serão admitidos trabalhos cujos conteúdos sejam considerados ofensivos ou desenquadrados dos princípios da boa conduta em sociedade.

## JÚRI

1. As fotografias serão apreciadas por um júri composto por membros das seguintes entidades: um Representante da Direção do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto; um Representante da Autarquia, um Professor de Educação Visual; um professor de Física e Química, um professor de Ciências Naturais, um representante do Clube de Ciências; um Representante da Associação de Pais e um Representante da Associação de Estudantes.

2. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, e atribuir prémios ex-áqueo.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. O júri irá avaliar as fotografias com base na evidência do fenómeno físico/químico, a sua originalidade, criatividade e características técnicas.

## PRÉMIOS

1. Todos os participantes receberão um diploma de participação.

2. Em cada categoria haverá os seguintes prémios:

### **Primeiro classificado:**

**Escalão 1:** 2 livros da Porto Editora

**Escalão 2:** calculadora científica CASIO fx-991SPXII

**Escalão 3:** calculadora gráfica CASIO fx-CG 20

O segundo classificado de cada escalão receberá um livro da Porto Editora.

Os vencedores de cada escalão terão a sua fotografia publicada na página e rede social do Agrupamento, na revista “Rouxinol” e jornal “Arco-Íris” do Agrupamento, bem como, no jornal regional “O Bastos” e/ou “Ecos Bastos”;

3. Cada participante só poderá ser premiado uma vez.

4. Os prémios serão entregues em cerimónia pública a realizar em local e data a definir na Semana do Agrupamento de 27 a 31 de março de 2023.

## CALENDARIZAÇÃO

1. Envio das fotografias até: de 27 de janeiro a 10 de março de 2023;
2. Apreciação pelo júri: de 13 a 24 de março de 2023;
3. Divulgação das fotografias a concurso e resultados: 27 de março de 2023.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso e aceitar as decisões do júri.
2. Os autores das fotografias a concurso ficarão obrigados a autorizar a sua utilização e divulgação.
3. Os casos omissos ao presente regulamento serão objeto de decisão da organização
4. Só serão admitidos a concurso as fotografias que respeitem o presente regulamento.